

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1013/2017

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS ANTONIO REGATIERI, LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI e ADAZIO PAULINO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Água Branca-ES, com a função de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações;

Art. 2º - Como suplentes da Comissão Permanente de Licitação são designados os servidores: JOISMAR DA SILVA ALVES e CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de março de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária